



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

posdeliberacao@tce.mg.gov.br

Ofício n.: 28/2021

Processo n.: 1092381 - ELETRÔNICO

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2021.

Senhora Secretária,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 17/12/20, comunico que foi determinada a intimação de V. Ex.^a, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente ao Tribunal o primeiro relatório parcial de monitoramento, bem como envie, a cada 180 dias, relatórios parciais, a fim de demonstrar a implementação das medidas propostas no plano de ação, nos termos do Acórdão, cuja cópia segue anexa, bem como do relatório técnico.

Comunico-lhe também que a ausência injustificada da apresentação de cada relatório de acompanhamento, bem como a inexecução total ou parcial dos planos de ação, injustificadamente, ou a protelação no cumprimento dos compromissos acordados que os tornem inviáveis, dentro dos prazos estipulados, poderão ensejar a aplicação de multa pessoal no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), além de comunicação do fato ao relator do processo de prestação de contas do órgão ou entidade auditada e ao Ministério Público de Contas para adoção das providências legais cabíveis.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Comunico-lhe que, na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105 da Resolução 12/2008 desta Corte, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

AML

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010. **Acesse:** doc.tce.mg.gov.br.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br